



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ERRATA AO PROJETO DE LEI Nº 37/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

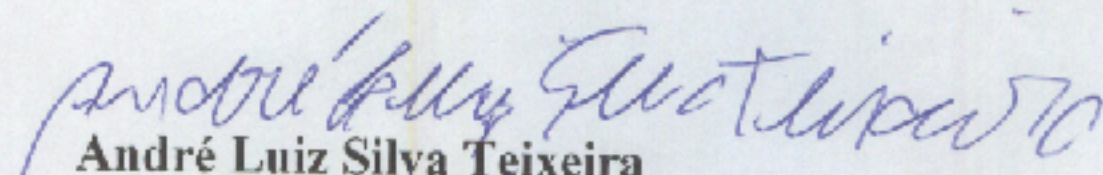
Onde se lê:

JUSTIFICATIVA (Último parágrafo): Conta-se com o apoio dos pares para aprovação da presente Proposição, que contribui para maior eficiência financeira e temporal e na solução de situações conflituosas no desenvolvimento de contratos entretidos pela Administração Direta e Indireta do Município de Criciúma com a iniciativa privada, especialmente em matéria de construção.

Leia-se:

JUSTIFICATIVA (Último parágrafo): Conta-se com o apoio dos pares para aprovação da presente Proposição, que contribui para maior eficiência financeira e temporal e na solução de situações conflituosas no desenvolvimento de contratos entretidos pela Administração Direta e Indireta do Município de Marataízes com a iniciativa privada, especialmente em matéria de construção.

Marataízes, 25 de agosto de 2021.


André Luiz Silva Teixeira
Vereador

